



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.973, de 17 de julho de 2026.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”

O Prefeito Municipal de Marmelópolis, MG, Sr. Rodrigo Júnior Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a realização da “Festa do Peão 2026”, que ocorrerá no período de 23 a 26 de julho de 2026;
- Considerando sexta-feira, dia 24 de julho de 2026, uma data festiva e cultural no município;
- Considerando que boa parte dos servidores públicos municipais estarão envolvidos em diversas atribuições durante a realização do evento, DECRETA:

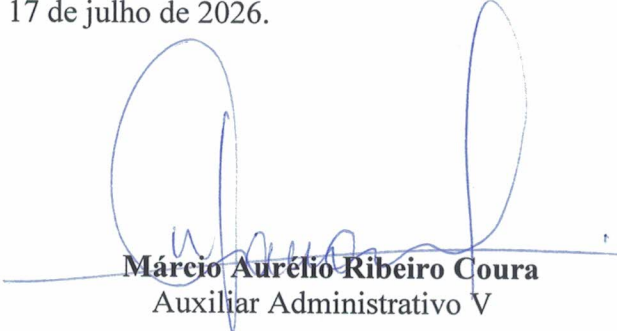
Art. 1º. Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 24 de julho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º. Ficam mantidos nesta data os serviços emergenciais de saúde e saneamento e os serviços de limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmelópolis, MG, 17 de julho de 2026.


Rodrigo Junior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos
atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 17 / 07 / 2026

Assinatura 